CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
Estado do Paraná
CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28
Praça Prefeito Ovídio Ismael Gubert, 11 – CEP 84530-000 – Telefone: (042) 3460-1224

ATA N.º 3.236

Vigésima Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em vinte e dois de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às dezoito horas e quarenta minutos, para deliberação dos Projetos de Lei n.º 49 e 52/2025, oriundos do Executivo Municipal. Estiveram presentes os Vereadores Inês Aparecida Ferreira – Presidente, Claudinei de Souza – Vice-Presidente, Rafael de Mello – Primeiro Secretário, Ricardo Vieira Guimarães – Segundo Secretário, Diego Byczkowski, Tiago Bohn Bogo, Paulo Germano Wagner e Hans Getúlio Wagner, e ausente Otoni da Silva Pires. A Sra. Presidente justificou que o Vereador Otoni estava ausente devido consulta médica. Aberta a sessão, foi apresentado o Projeto de Lei n.º 49/2025, de súmula: Autoriza o Município a repassar o valor de R$10.266,50 (dez mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) à Associação Menonita de Assistência Social – AMAS, e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honrarias exarou Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais manifestou-se favoravelmente, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas emitiu Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Foi apresentada Emenda de autoria da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honrarias visando correção. Referida Emenda foi aprovada por unanimidade de votos em única discussão e votação. Na discussão do Projeto de Lei manifestaram-se os Vereadores Claudinei, Inês e Ricardo. O Projeto de Lei n.º 49/2025, com as alterações aprovadas pela Emenda, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Na sequência, foi apresentado o Projeto de Lei n.º 52/2025, de súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, no valor de R$78.936,00 (setenta e oito mil, novecentos e trinta e seis reais). O Parecer exarado pela Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honrarias foi favorável, e foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas emitiu Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas opinou favoravelmente, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Foi apresentada Emenda de autoria da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honrarias visando correção. Referida Emenda foi aprovada por unanimidade de votos em única discussão e votação. O Projeto de Lei n.º 52/2025, com as alterações aprovadas pela Emenda, foi aprovado por unanimidade de

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
Estado do Paraná
CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28
Praça Prefeito Ovídio Ismael Gubert, 11 – CEP 84530-000 – Telefone: (042) 3460-1224

votos em única discussão e votação. Sendo estes os trabalhos, a Sra. Presidente declarou a sessão encerrada, da qual foi lavrada a presente ata. Esta ata será lida (se necessário), discutida e votada na próxima sessão ordinária, e sendo aprovada será assinada pelos Vereadores que a discutiram e ela votaram:

Inês Aparecida Ferreira

Rafael de Mello

Ricardo Vieira Guimarães

Diego Byczkowski

Claudinei de Souza

Otoni da Silva Pires

Tiago Bohn Bogo

Paulo Germano Wagner

Hans Getúlio Wagner